

REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Em 2017, 13,3% da população dos 28 Estados-membros da União Europeia vivia em habitações com condições precárias e 10,4% gastava em habitação 40% ou mais do rendimento familiar (valores consideravelmente mais altos para inquilinos do que para proprietários).

As dificuldades de acesso a habitação digna e a preços suportáveis afeta todas as faixas etárias e tem ganhado especial importância nas malhas urbanas, onde os fenómenos de turistificação e gentrificação têm expulsado das cidades os seus habitantes.

O estudo da *Eurofund* "Habitação inadequada na Europa: Custos e consequências" estima que eliminar as deficiências habitacionais em todos os Estados-membros da União Europeia, ou pelo menos melhorar para um nível aceitável, custaria cerca de 295 mil milhões de euros (preços de 2011). Adicionalmente, se todo o trabalho fosse realizado à data do estudo, só as poupanças em matéria de prestação de cuidados de saúde ascenderiam a cerca de 9mil milhões de euros no primeiro ano.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento e para os efeitos do artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, solicitamos ao Governo os seguintes esclarecimentos:

1. Considera o Governo que o Orçamento da União Europeia deve também poder financiar diretamente as políticas de habitação, designadamente apoiando a elegibilidade do investimento público em habitação no âmbito do Fundo de Coesão?
2. Que iniciativas tenciona o Governo tomar junto das instituições europeias com vista a garantir o combate à precariedade das habitações e o apoio ao parque habitacional público?

Palácio de São Bento, 11 de dezembro de 2019

Deputado(a)s

BRUNO DIAS(PCP)